



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (43) 3573-1122  
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br  
www.guapirama.pr.gov.br  
Guapirama - Paraná

### LEI Nº 327/2013

**SÚMULA** – Altera o anexo VIII da Lei Municipal nº 297 de 29 de Março de 2012, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** – O anexo VIII da Lei Municipal nº 297 de 29 de março de 2012, que “*Dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal de Guapirama, e dá outras providências*”, no cargo de professor de Educação Infantil fica alterado o número de vagas conforme segue a seguir:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS			PROVIMENTO
	EXISTENTES	CRIAR	TOTAL	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10	10	20	EFETIVO

**Art. 2º** - Os demais itens permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, 05 de Março de 2013.

**Pedro de Oliveira**  
Prefeito Municipal